

1 posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Leiria, E. P. E., nos termos previstos no Despacho do Secretário de Estado de 2013.07.24.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, e Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e artigo 7-A do mesmo diploma aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Local de Trabalho — o serviço será prestado no Centro Hospitalar Leiria, E. P. E., Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria — podendo no entanto o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório 70 da Tabela Remuneratória Única, no montante de € 4.033,54 (quatro mil e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão:

- Estar vinculado ao Serviço Nacional Saúde;
- Possuir o grau de Consultor e o exercício efetivo de 3 anos na categoria de Assistente Graduado conforme artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro Hospitalar, em dias úteis, entre as 9:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas, ou enviadas por correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da

Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao vínculo do SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- Documento comprovativo da posse do grau de Consultor;
- Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Seis exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e na cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular e a prova prática.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e do n.º 2-b) da cláusula 18.ª do ACT.

20 — Constituição do júri:

Nome	Categoria	Júri	Instituição
Rui Proença	Assistente Hospitalar Sénior	Presidente	Centro Hospitalar Universitário de Coimbra.
José Salgado Borges	Assistente Hospitalar Sénior	1.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga.
Angelina Meireles	Assistente Hospitalar Sénior	2.º Vogal Efetivo	Hospital Geral de Santo António — Porto.
João Rothko	Assistente Hospitalar Sénior	3.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar Baixo Alentejo.
José Almeida Ferreira	Assistente Hospitalar Sénior	4.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.
António Melo	Assistente Hospitalar Sénior	1.º Vogal Suplente	Hospital Amadora-Sintra.
Rufino Silva	Assistente Hospitalar Sénior	2.ª Vogal Suplente	Centro Hospitalar Universitário de Coimbra.

§. O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de dezembro de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207486153

#### Aviso (extrato) n.º 146/2014

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E. de 07/11/2013, relativo ao procedimento concursal para assistente de Me-

dicina Interna, aberto por aviso n.º 11150/2013, publicado na 2.ª série, n.º 172 de 06 de setembro:

Lista de classificação final

- Carla Alexandra Costa Teixeira, com 17,53 valores
- Maria Desamparados Talayero Castellano, com 17,51 valores

- 3.º Maria Eugénia Mota Carreira Germano, com 17,40 valores  
 4.º Carina Cardoso Silva, com 17,05 valores  
 5.º Ana Gabriela Portela Coutinho Almeida, 16,70 valores  
 6.º Nuno Miguel Pires Jesus Pereira, com 15,56 valores  
 7.º Maria Carmen Alonso Calvo, com 13,05 valores

Candidata Excluída por não comparecer a Prova de Seleção

Maria Lurdes Martins Malva Correia

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, sito na Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria

19 de dezembro de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207486145

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 147/2014

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, *ex vi* do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 19 de setembro de 2013, foi determinada a cessação do regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, aos enfermeiros seguintes:

Abílio Andrade Ferreira;  
 Adelaide Cristina Ferreira Santos;  
 Adelaide Maria Vieira Lavado Gomes;  
 Aichambi Can;  
 Aida Isabel Teles Nunes Lopes Rufino;  
 Albina José de Almeida Clemente;  
 Alda de Sousa Barbosa;  
 Alda Maria Pedro Machado;  
 Aldina Leite Costa;  
 Alena Maria Machado Rodrigues Areia;  
 Alexandra Isabel Cunha Morais Quaresma;  
 Alexandra Maria Silva Barbosa Rei;  
 Alzira Emília Espinha Mendes Rosa;  
 Amélia Maria Ferreira Melo;  
 Américo Fernando Amaral Almeida Reis;  
 Ana Carolina Simões;  
 Ana Cristina Alvina Guerreiro Palma;  
 Ana Cristina Araújo Resende;  
 Ana Cristina de Figueiredo Ferreira Neno;  
 Ana Cristina Eusébio Dias;  
 Ana Cristina Lopes dos Santos Domingues;  
 Ana Cristina Monteiro Bento;  
 Ana Cristina Rodrigues de Almeida;  
 Ana Cristina Ruge Sanches Fernandes;  
 Ana Cristina Sampaio da Silva Loureiro;  
 Ana Emília Pinheiro Soares Guitana;  
 Ana Filipa Almeida Fonseca;  
 Ana Filipa de Jesus Vaz;  
 Ana Lisa Carvalho de Jesus;  
 Ana Luísa de Oliveira Correia;  
 Ana Luísa Nobre Fernandes;  
 Ana Manuela Martins Pereira Gonçalves;  
 Ana Maria Cabral da Silva;  
 Ana Maria da Costa Ferreira;  
 Ana Maria Ferreira Simões Silvestre;  
 Ana Maria Magalhães da Silva Henriques;  
 Ana Maria Mendes Fernandes;  
 Ana Maria Neto Antunes;  
 Ana Maria Pereira Sequeira Micaelo Martins;  
 Ana Maria Rodrigues Ferreira Simões;  
 Ana Maria Sena Lobo;  
 Ana Nunes Correia;  
 Ana Patrícia Vieira Lisboa Cardoso;  
 Ana Paula Casadinho Montes Silva Simões;  
 Ana Paula de Gama Gomes Prata;  
 Ana Paula de Oliveira Sebastião;  
 Ana Paula Dias Costa Fernandes;  
 Ana Paula Ferreira Amaral;  
 Ana Paula Jesus Esteves Benito;  
 Ana Paula Leitão Jorge Branco;  
 Ana Paula Neto Vilela Batista;

Ana Paula Queirós Almeida;  
 Ana Paula Ramos Alves;  
 Ana Paula Rosário Gomes Rodrigues Mirco Lucas;  
 Ana Rita Santos Gomes Silva;  
 Ana Sofia Mendes Antunes;  
 Ana Vitoria Pereira da Silva Baptista de Almeida;  
 Anabela Baptista Coelho;  
 Anabela Conceição Rodrigues Bernardo Resende;  
 Anabela de Fátima Santos Pereira Godinho;  
 Anabela Gonçalves Nunes de Matos;  
 Anabela Maria Casimiro Proença;  
 Anabela Maria Marques Figueira;  
 Anabela Santos Ribeiro;  
 Anabela Trindade Carvalho Remígio;  
 Ângela Maria Gomes Moreno Castilho;  
 Ângela Maria Nunes Rodrigues Cavaca;  
 Aníbal José Nabuco Rufino;  
 António Balas Simões;  
 António José Paredes Mendes Castanheira;  
 António Manuel Lima Cardoso;  
 Ariana Cristina Castanheira Diegues;  
 Arminda Marques Sobrinho;  
 Bruno Camolino Almeida Bernardo;  
 Bruno Miguel Santos Luzia;  
 Cândida Alexandra Manso Urbano;  
 Cândida Elisa da Silva Machado;  
 Cândida Maria Cardoso Pereira;  
 Cândida Maria Martins Silva Romão;  
 Carla Alexandra Jorge de Azevedo;  
 Carla Alexandra Lourenço Nogueira Simões;  
 Carla Alexandra Neves Gonçalves da Costa;  
 Carla Cristina Conceição Rosa do Carmo Bogalho;  
 Carla Cristina Matos Apolinário Martins Ribeiro;  
 Carla Cristina Sanchez Almeida Nunes;  
 Carla Maria Duarte Pedroso Coimbra;  
 Carla Maria Nobre Gameiro;  
 Carla Maria Pipa Ferreira Caldeira;  
 Carla Mónica Maranhães Cruz Pombo;  
 Carla Sofia de Moura Alves;  
 Carla Sofia Freitas Rodrigues;  
 Carla Sofia Madeira Carvalho;  
 Carla Teresa Silva Sousa Tapada;  
 Carlos Alberto Franca E Silva Cordeiro;  
 Carlos Alberto Lopes Ribeiro;  
 Carlos Alberto Mendes Parafitas;  
 Carlos Branco Ferreira;  
 Carlos José Xavier Cardoso;  
 Carlos Manuel Ferreira Nogueira;  
 Catarina Alexandra Ribeiro Madeira Marques;  
 Cecília Maria Casimiro Pimpão;  
 Célia Maria Alves Cardoso;  
 Célia Maria Bicho Carvalho;  
 Célia Maria Martins Coelho;  
 Célia Marina Barata Teixeira Mendes de Oliveira Rato;  
 Célia Marina dos Santos Cuco;  
 Cesar João Vicente Fonseca;  
 Chamusso Nissai Abdul Latifo;  
 Cidália da Conceição Duarte Calmeiro;  
 Clara Margarida Neves Gaspar;  
 Clara Maria Lopes de Matos Alves;  
 Clara Maria Martins Geraldês;  
 Cláudia Cristina Correia Gomes;  
 Cláudia Patrícia Varatojo Soares;  
 Cláudia Sofia Leitão Domingos;  
 Cláudia Susana Ferreira de Jesus;  
 Clotilde Maria Filipe Cordeiro Simões;  
 Cristina Armanda Abreu Dias;  
 Cristina de Fátima Martins Rocha;  
 Cristina Maria Almeida Fontinha;  
 Cristina Maria das Neves Silva Tavares;  
 Cristina Maria Fernandes Costa Nunes;  
 Dalila Carlota de Portugal da Silveira Henriques de Freitas;  
 Deolinda Maria Marques Martins Viana;  
 Deonilde dos Santos Silva Costa;  
 Dina Jesus Pedro Silva Mendes;  
 Dina Maria Sousa Paz da Silva;  
 Dulce dos Anjos Dias Paiva;  
 Dulce Maria da Silva Oliveira;  
 Dulce Maria Dias Pereira Neto;  
 Edite Agostinho Pequeno Caldeira;  
 Edna do Populo da Costa Santos;  
 Eduardo da Costa Carvalho;